



## RESOLUÇÃO Nº 037/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/09/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Referenda a Resolução nº 031/2020-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Leitura e discussão de "O Capital" - Livro I (O Processo de Produção de O Capital), Capítulo III (O Dinheiro ou a Circulação de Mercadorias).

Considerando o Processo nº 2541/2020-PRO;  
considerando a Resolução nº 031/2020-CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 031/2020-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Leitura e discussão de "O Capital" - Livro I (O Processo de Produção de O Capital), Capítulo III (O Dinheiro ou a Circulação de Mercadorias), proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)